



Departamento de Assuntos Estudantis – DAE
IV Encontro da Diversidade do campus Crato
03 a 22 de agosto de 2019
Concurso Cultural – Tema: Combate à Violência contra a Mulher

FICHA DE INSCRIÇÃO

() INDIVIDUAL () GRUPO

Nome do participante/ representante:
Curso/ série:
Categoria artística:
Título do trabalho:
Assinatura de todos os integrantes do grupo: Nome: _____ Série: _____ Curso: _____ Nome: _____ Série: _____ Curso: _____ Nome: _____ Série: _____ Curso: _____ Nome: _____ Série: _____ Curso: _____ Nome: _____ Série: _____ Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____

Crato-CE, _____ de agosto de 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Concurso Cultural – Tema: Combate à Violência contra a Mulher
Inscrição realizada na categoria:
Título do trabalho:
Responsável pela inscrição:
Servidor que recebeu a inscrição: _____ Data: ____/____/____

Departamento de Assuntos Estudantis – DAE
IV Encontro da Diversidade do *campus* Crato
Concurso Cultural – Tema: Combate à Violência contra a Mulher

O Concurso Cultural sobre o Combate à Violência contra a Mulher é uma iniciativa do Departamento de Assuntos Estudantis – DAE. A ação faz parte do IV Encontro sobre Diversidade do *campus* Crato que este ano tem como tema central “O combate à violência contra a mulher é uma causa nossa!” realizado durante o mês de agosto de 2019. Farão parte deste concurso as categorias artísticas: **PARÓDIA/MÚSICA, POESIA, ESQUETE (PEÇA TEATRAL), PRODUÇÃO DE VÍDEO, ARTES VISUAIS (CARTAZ, FOTOGRAFIA, PINTURA, DESENHO), DANÇA E ARTIGO DE OPINIÃO.**

Tema: Combate à Violência contra a Mulher

OBJETIVO

O Concurso Cultural sobre o Combate à Violência contra a Mulher tem como objetivo incentivar e valorizar ações culturais e artísticas desenvolvidas pelos/as alunos/as, no sentido de sensibilizar e alertar a comunidade escolar quanto à problemática da violência contra a mulher.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. PARTICIPANTES

1.1 A participação é restrita a alunos/as deste *campus*, com matrícula e frequência regulares.

1.2 A participação poderá ser individual ou em grupo, sendo que a formação deste será limitada ao número máximo de até cinco alunos/as por categoria.

1.3 Ao se inscrever, o/a participante autoriza automaticamente o uso da sua imagem e de seu nome para divulgação no *site* e na rede social oficial do IFCE *campus* Crato.

1.4 É permitida a inscrição em mais de uma categoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 7 a 16 de agosto de 2019, no horário das 8h às 21h, na sala da Coordenação da Assistência Estudantil – CAE.
- 2.2 A ficha de inscrição é individual e deverá ser preenchida em nome do/a participante. Se a participação for em grupo o/a representante do grupo, bem como todos os seus integrantes, deverão assinar a ficha.
- 2.3 Na ficha de inscrição deverá constar o nome da categoria artística a qual o/a participante concorrerá e o título do trabalho produzido.
- 2.4 O/A participante deverá solicitar a ficha de inscrição na sala da Coordenação da Assistência Estudantil – CAE.

3. DA COMISSÃO JULGADORA

- 3.1 Fará parte da comissão julgadora profissionais servidores do IFCE *campus* Crato e profissionais convidados que não pertencem a este *campus*.
- 3.2 Os jurados terão liberdade para julgar e dar nota de 01 a 10, levando em consideração os critérios estabelecidos neste regulamento quanto à produção dos trabalhos.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PRODUÇÃO E JULGAMENTO DAS CATEGORIAS

Os trabalhos produzidos não poderão:

- a) Causar danos morais ou materiais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, gênero, religião, orientação sexual, classe social etc;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzido por terceiros.

4.1 PARÓDIA/ MÚSICA:

- Letra/composição relacionada ao tema proposto;
- Coerência textual (clareza e organização das ideias);
- Melodia e afinação;
- Criatividade;
- Desenvoltura (ritmo e animação).

4.2 POESIA:

- Conteúdo relacionado ao tema;
- Coerência textual (clareza e organização das ideias);
- Estética;
- Criatividade;
- Originalidade.

4.3 ESQUETE (PEÇA TEATRAL):

- Texto relacionado ao tema;
- Criatividade e originalidade;
- Cada participante ou grupo poderá inscrever uma peça (esquete) inédita, sendo que qualquer situação de plágio remeterá à desclassificação;
- A peça (esquete) deverá ter no máximo 10 minutos de duração;
- Figurino e cenário.

4.4 PRODUÇÃO DE VÍDEO

- Gênero ficção;
- Criatividade;
- Roteiro;
- O vídeo deverá ter duração mínima de 1 minuto e máxima de 5 minutos;
- O vídeo deverá ter um título relacionado ao tema do concurso;
- O vídeo pode ser produzido em qualquer formato e deve ser entregue em qualquer mídia física (DVD, pen drive, CD, etc).

4.5 ARTIGO DE OPINIÃO

- Alinhamento com o tema do evento;
- Criatividade e originalidade
- Argumentação
- Clareza e organização do texto
- Limite mínimo de 15 linhas e máximo de duas laudas completas.

4.6 ARTES VISUAIS (CARTAZ, FOTOGRAFIA, PINTURA, DESENHO)

- Alinhamento com o tema do evento;
- Originalidade e qualidade das obras;
- Criatividade;
- Expressividade;
- Proposta inédita, atratividade.

4.7 DANÇA

- Alinhamento da apresentação com o tema do evento;
- Tempo de duração (mínimo 2 minutos e máximo 5 minutos);
- Qualidade da apresentação (sincronia, interpretação, desenvoltura, ritmo, estilo, musicalidade e criatividade).

5. DA ENTREGA DOS TRABALHOS PRODUZIDOS EM CADA CATEGORIAS

Cada participante ou grupo inscrito por categoria escolhida deverá entregar uma cópia do trabalho produzido à Comissão Organizadora do Evento até as 17h do dia 16 de agosto de 2019, na sala da Coordenadoria de Assistência ao Educando – CAE. A cópia deve ser entregue identificado, constando a categoria, o título do trabalho e o nome do(s) participante(s).

6. DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos ocorrerão no dia 22 de agosto de 2019, em horários a serem divulgados posteriormente na programação.

7. DA PREMIAÇÃO

1º lugar: *Kit* IFCE e certificação.

Obs. 1: Em caso de empate, a decisão do desempate ficará a critério da comissão julgadora.

Obs. 2: Todos os ganhadores farão visita a uma instituição que desenvolva trabalho social na área de combate à violência contra a mulher objetivando conhecer, *in loco*, a realidade da instituição e disseminar o trabalho realizado no IFCE *campus* Crato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação neste concurso implica o conhecimento e a aceitação pelos/as alunos/as de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras nele contidas.

8.2 Compete à Comissão Organizadora do Evento, se preciso, esclarecer as dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, resolver os casos omissos a definir as providências complementares que se fizerem necessárias.

Comissão Organizadora do Evento

Alaíde Régia Sena Nery de Oliveira
Alissa Cendi Vale de Carvalho
Antônio Geovany Correia Brasil
Emília Suitberta de Oliveira Trigueiro
Exedito Danusio de Souza
Halsia Stefane Oliveira
Lorena Kelly Alves Pereira
Maria Lucileide Costa Duarte
Nyagra Ribeiro de Araújo
Regiane Silva Pimenta Feitosa
Renata Torres Moreira da Silva Feitosa
Zósimo Mota Queiroz